



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2374/2017

Data da disponibilização: Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Decreta regime de exceção na Vara do Trabalho de Palmeira das Missões, no período de 12 de março a 11 de maio de 2018, e dá outras providências.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o aumento significativo de processos novos recebidos naquela Unidade Judiciária observados os três últimos anos: 1338 (2015), 1557 (2016) e 1416 (parcial – até o mês de novembro de 2017);

CONSIDERANDO os prazos em que atualmente estão sendo marcadas as audiências iniciais e de prosseguimento dos processos submetidos ao rito ordinário e ao rito sumaríssimo em razão da demanda crescente;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos referidos prazos às metas estabelecidas pela Corregedoria Regional no Art. 4º da presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar regime de exceção na Vara do Trabalho de Palmeira das Missões, no período de 12 de março a 11 de maio de 2018.

Art. 2º O regime de exceção ora decretado implicará designação de um Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Corregedoria Regional, para atuar exclusivamente no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi, no período referido no Art. 1º.

Art. 3º No período do regime de exceção deverão ser realizadas audiências em, no mínimo, quatro dias da semana, tanto na Sede quanto no Posto Avançado, com, pelo menos, 16 (dezesseis) processos do rito ordinário em fase de instrução em cada semana. Na hipótese de concentração de pautas em um número menor de dias, deverá ser observado o limite mínimo de quatro turnos de audiências e 16 (dezesseis) processos do rito ordinário em fase de instrução em cada semana.

Art. 4º Em decorrência do regime de exceção ora decretado, deverão ser atingidas as seguintes metas nas Unidades Judiciárias (Sede e Posto Avançado):

I – Prazos para realização de audiências em processos submetidos ao rito ordinário: 40 dias, tratando-se de audiência inicial, e 200 dias, tratando-se de audiência de prosseguimento;

II – Prazo para realização de audiências em processos submetidos ao rito sumaríssimo: 15 dias;

III – Imediata designação de audiência dos processos que se encontrarem sem data apazada.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria Regional.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO
Corregedora Regional

Portaria Direção-Geral

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 8600, de 14-12-2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 15-12-2015, e considerando o que consta no PA nº 0008593-89.2017.5.04.0000, resolve:

Nº 6.842, de 12-12-17, REMOVER os servidores abaixo relacionados para as unidades indicadas:

(78077) RODRIGO FONTES CORREA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Gabinete da Exma. Desembargadora Vania Maria Cunha Mattos para a Secretaria-Geral da Presidência
(90921) ANA PAULA PLENTZ FIALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Secretaria de Gestão de Pessoas para o Cerimonial
(109657) NAZARETH RAPOSO MULLER, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Seção de Capacitação para o Cerimonial
(14222) MAURO BALTAR GRILLO, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria da Corregedoria para a Secretaria de Gestão de Pessoas
(57649) MARIA ENEIDA GIORDANI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo para a Secretaria da Corregedoria
(100250) MARCIA DIAS FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno para o Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo
(68322) FERNANDA JARDIM AZAMBUJA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo para a Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria
(66893) KATIA VIEGAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência para o Gabinete da Exma. Desembargadora Beatriz Renck
(18570) VANISE KRINDGES MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Cerimonial para o Gabinete da Exma. Desembargadora Beatriz Renck
(107530) MARTINE D'ANDREA DE MEDEIROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Cerimonial para o Gabinete da Exma. Desembargadora Beatriz Renck
(56367) MARIA LUIZA BECK RAD, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Cerimonial para a Secretaria de Gestão de Pessoas
(52981) CECI FRANZEN MATTE, Analista Judiciário, Área Administrativa, da Secretaria de Gestão de Pessoas para o Gabinete da Exma. Desembargadora Beatriz Renck
(44156) ANA LUISA JOHANN LEAL, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Gabinete da Exma. Desembargadora Beatriz Renck para a Assessoria Jurídica
(29742) CLARICE REGINA LAZAROTTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria para o Gabinete da Exma. Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno.

Nº 6.843, de 12-12-17, COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a contar da publicação até ulterior deliberação, os servidores abaixo relacionados, no exercício dos respectivos cargos em comissão e funções comissionadas:

- da SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA:

(51608) DAGOBERTO ANTONIO VICTORIA FOCACCIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Vania Maria Cunha Mattos;
(102180) FLAVIA FLORES DA CUNHA MORAIS NOT, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Vania Maria Cunha Mattos;
(91189) FRANCISCO TONIAZZO MACHIAVELLI, Analista Judiciário, no cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete da Exma. Desembargadora Vania Maria Cunha Mattos;
(29246) JOSE RUDIMAR AITA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete da Exma. Desembargadora Vania Maria Cunha Mattos;
(111236) KELLI SILVEIRA DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Vania Maria Cunha Mattos;
(81264) SIMONE SAITOVITCH SIZER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Vania Maria Cunha Mattos.

- da SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

(100250) MARCIA DIAS FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo;
(45934) ANDREA KOLIVER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo;
(96768) SHEILA HAGUIWARA ANTUNES, Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo;
(109991) FERNANDO MAIDANA MIGUEL, Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo;
(34223) ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo;
(105716) ANDRÉ DE LIMA FONTAN, Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo;
(33316) SONIA MARIA MACHADO GARCIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo;
(80101) MARCIO HENRIQUE LONARDI DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo.

- do GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA:

(71145) ARLEI SOARES, Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga;
(68829) CAMILE BALBINOT, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga;
(31593) CASSIA ROCHANE MIGUEL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga;
(51721) LIA MARA RODRIGUES SALATTI, Analista Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga;
(25640) LIGIA BOROWSKI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga;
(57932) LUCIENE BALDEZ DA ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga;
(86924) MARCIA CAVALHEIRO CODORNIZ, Analista Judiciário, no cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga;
(33529) MARCIA FRANCO CRUZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga;
(95028) VANIA DAMIN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga.

- do GABINETE DA VICE-CORREGEDORIA:

(96903) ANDREIA LUCRECIO DE MACEDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, no cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira;
(101982) EDUARDO JOSE SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira;
(97551) JOSEANE THIESEN, Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira;
(52965) LUCIANA FERREIRA MENDES RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira;
(70815) MARCIO ROBERTO FERNANDES BANDEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira;
(80799) MARIA INES CAMPOS DE FRAGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira;
(90034) ROBERTO D ALESSANDRO VIGNOLI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira;
(34878) TANIA REGINA PALHARES CASTRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira;
(89664) TATIANA DE VARGAS LISBOA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira.

Nº 6.844, de 12-12-17, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, as Portarias nºs 8340/2015, 8737/2015, 5040/2016, 6752/2016, 6621/2017 e 5933/2017, que colocaram à disposição das respectivas unidades, os servidores abaixo relacionados:

- da Secretaria-Geral da Presidência:

(54321) RODRIGO VELLEDA LAZARO DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária;
(49158) GISELE OLIVEIRA DA CRUZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
(50342) LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
(101729) LUCAS CERATO GERMANN, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
(111554) JOÃO PAULO COLEDAN, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

- do Gabinete da Vice-Presidência:

(21571) DEISI SCHERER BEIER, Analista Judiciário, Área Judiciária;
(17361) GILBERTO DANIEL PIRES, Analista Judiciário, Área Judiciária;
(47244) IARA REGINA NUNES DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária;
(43656) JOÃO ALBERTO LEMPEK DE VARGAS, Analista Judiciário, Área Judiciária;
(32247) KENIA SUAREZ VARELA, Analista Judiciário, Área Judiciária;
(43672) LORENA GARCIA DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
(50911) PAULO ROBERTO CARDOSO RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária;
(96822) RENATA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
(43753) SIMONE BALDISSERA SOARES NOGARA, Analista Judiciário, Área Judiciária.

- da Secretaria da Corregedoria e Assessoria Jurídica da Corregedoria:

(28983) GUY DE BRUCHARD, Analista Judiciário, Área Judiciária;
(100587) ANDRÉ ALBUQUERQUE FERRET, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
(95508) GUILHERME RIBEIRO TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária;
(30783) RODRIGO JOSÉ HEINECK, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
(100358) FERNANDA THIESEN DA SILVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária;
(71552) FELIPE BOLL FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
(52191) ALEX SANDRO RAMOS VAGHETTI, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
(91944) NATACHA WOHLGEMUTH, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI
Diretora-Geral

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria

nº 8600, de 14-12-2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 15-12-2015, e considerando o que consta no PA nº 0008907-35.2017.5.04.0000, resolve:

Nº 6.923, de 13-12-17, 1. RELOTAR, a contar da publicação, os servidores abaixo relacionados nas unidades indicadas:

- na Seção de Apoio à Gestão:

(110272) JEFERSON SANTOS RAMALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
(34738) TANIA DE ALMEIDA ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
(114618) VINICIUS LAMPERT FERRARI, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
(60909) GIOVANNA BORSATTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

- na Seção de Ingresso e Estágios:

(45888) EUNICE CONCEIÇÃO CEZAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa,
(89770) NOEMIA CORSINI SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
(72087) ANA PAULA PENA, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

- na Seção de Movimentação de Pessoal:

(88218) LUÍS FERNANDO LOURENÇO, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
(29815) CLEO ROSSETTO, Analista Judiciário, Área Judiciária;
(113590) GABRIELA MILANI LEAL, Analista Judiciário, Área Administrativa;
(108154) MARIAH COSTA CARVALHO DE RESENDE, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

2. REMOVER, a contar da publicação, os servidores abaixo relacionados para as unidades indicadas:

(109746) JONI JOSSELITO JOHANN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Conferência Interna para a Seção de Apoio à Gestão;
(71196) GISELE OHLWEILER SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Seção de Assuntos da Magistratura;
(86649) KATIA CRISTINE POLINA CARVALHO ALVES, da Seção de Aposentadorias e Pensões para a Seção de Conferência Interna;
(44210) SERGIO BANDEIRA KARAM, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Publicações e Registros para a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 6.924, de 13-12-17, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, as seguintes Portarias:

- Portaria nº 1234, de 01-04-2004, publicada no Boletim de Serviço de 01-04-2004, que designou a Técnico Judiciário, Área Administrativa, (60909) GIOVANNA BORSATTO, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, na Seção de Publicações e Registros, nos impedimentos legais do titular;
- Portaria nº 6481, de 27-11-2017, publicada no Boletim de Serviço de 01-12-2017, que designou o Analista Judiciário, Área Judiciária, (29815) CLEO ROSSETTO, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, na Seção de Ingresso e Remoção, nos impedimentos legais do titular.

Nº 6.925, de 13-12-17, DESIGNAR, a contar da publicação, os servidores abaixo relacionados:

- (29815) CLEO ROSSETTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, na Seção de Movimentação de Pessoal, nos impedimentos legais do titular;
- (72087) ANA PAULA PENA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, na Seção de Ingresso e Estágios, nos impedimentos legais do titular.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI
Diretora-Geral

Portaria Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 6.921, de 13-12-17, 1. DISPENSAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, (80470) DANIELA VAZ DOS SANTOS, da função comissionada de ASSISTENTE-FC05, da Diretoria-Geral. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, a referida servidora, da Diretoria-Geral para a 1ª VT de Sapucaia do Sul. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na 1ª VT de Sapucaia do Sul. (PA nº 0000144-45.2017.5.04.0000).

Nº 6.930, de 13-12-17, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, (100641) CRISTIANO KRALIK ANGELINI, da função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, da Diretoria-Geral. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC05, na Diretoria-Geral. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0008904-80.2017.5.04.0000).

Nº 6.931, de 13-12-17, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, (24341) RÔMULO AUGUSTO DA SILVA PINTO, da função comissionada de SECRETÁRIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02, da Diretoria-Geral. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, na Diretoria-Geral. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0008904-80.2017.5.04.0000).

Nº 6.932, de 13-12-17, DESIGNAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, (104361) LUCIANA CRISTINA CORSO, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02, da Diretoria-Geral, mantendo sua lotação na Seção de Cadastramento de Bens. (PA nº 0008904-80.2017.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 6.922, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 0008907-35.2017.5.04.0000, resolve:

Art. 1º. EXTINGUIR a Seção de Apoio Administrativo, vinculada à Coordenadoria de Informações Funcionais.

Art. 2º. CRIAR a Seção de Apoio à Gestão, vinculada à Coordenadoria de Informações Funcionais.

Art. 3º. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de Assistente-Chefe de Seção-FC05 e 01 (uma) função comissionada de Assistente-FC02 à Seção de Apoio à Gestão, anteriormente vinculadas, respectivamente, à Seção de Apoio Administrativo e Secretaria de Gestão de Pessoas, e ocupadas, respectivamente, pelos servidores Jeferson Santos Ramalho e Tania de Almeida Alves.

Art. 4º. EXTINGUIR a Seção de Publicações e Registros, vinculada à Coordenadoria de Informações Funcionais.

Art. 5º. CRIAR a Seção de Movimentação de Pessoal, vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 6º. EXTINGUIR a Seção de Ingresso e Remoção, vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 7º. CRIAR a Seção de Ingresso e Estágios, vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 8º. VINCULAR à Seção de Movimentação de Pessoal, 01 (uma) função comissionada de Agente Especializado-FC02, anteriormente vinculada ao Gabinete da Presidência e TRANSFORMÁ-LA em 01 (uma) função comissionada de Assistente-FC02, atualmente ocupada pela servidora Daniela Kriegel.

Art. 9ª. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de Assistente-Chefe de Seção-FC05 à Seção de Ingresso e Estágios e 01 (uma) função comissionada de Assistente-FC02 à Secretaria de Gestão de Pessoas, anteriormente vinculadas, respectivamente, à Seção de Publicações e Registros, e ocupadas, respectivamente, pelos servidores Sérgio Bandeira Karam e Giovanna Borsatto.

Art. 10. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de Assistente-Chefe de Seção-FC05 à Seção de Movimentação de Pessoal e 01 (uma) função comissionada de Assistente-FC02 à Seção de Ingresso e Estágios, anteriormente vinculadas, respectivamente, à Seção de Ingresso e Remoção, e ocupadas, respectivamente, pelos servidores Luís Fernando Lourenço e Ana Paula Penna.

Art. 11. VINCULAR à Secretaria de Gestão de Pessoas, 01 (uma) função comissionada de Auxiliar Especializado-FC01, anteriormente vinculada ao Gabinete da Presidência e atualmente ocupada pela servidora Andreia Gomes Candatem Machado.

Art. 12. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de Auxiliar Especializado-FC01 à Secretaria de Gestão de Pessoas, anteriormente vinculada à Seção de Apoio Administrativo e ocupada pelo servidor Leandro Nonnemacher.

Art. 13. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 0008907-35.2017.5.04.0000, resolve:

Nº 6.926, de 13-12-17, 1. DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das respectivas funções comissionadas nas lotações indicadas:

(88188) DANIELA KRIEGL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de AGENTE ESPECIALIZADO-FC02, do Gabinete da Presidência;

(44210) SERGIO BANDEIRA KARAM, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Publicações e Registros;

(49093) LEANDRO NONNEMACHER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, da Seção de Apoio Administrativo.

2. DECLARAR VAGAS, em decorrência, as funções comissionadas acima referidas.

Nº 6.927, de 13-12-17, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas respectivas nas lotações indicadas:

(45888) EUNICE CONCEIÇÃO CEZAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Ingresso e Estágios

(44210) SERGIO BANDEIRA KARAM, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, da Secretaria de Gestão de Pessoas

(29815) CLEO ROSSETTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Movimentação de Pessoal.

BEATRIZ RENCK

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 6.895, de 12-12-17, 1. EXONERAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, (45063) FABIANE PAIXÃO CORTOPASSI, do cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, da Assessoria de Recurso de Revista. 2. REMOVER, a pedido, a referida servidora, da Assessoria de Recurso de Revista para a 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 3. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 4. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1. (PA nº 0008854-54.2017.5.04.0000).

Nº 6.896, de 12-12-17, 1. EXONERAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, (67857) ANDREA SIMÕES DA COSTA, do cargo em comissão de ASSESSOR-CJ2, da Assessoria de Recurso de Revista. 2. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, na Assessoria de Recurso de Revista. 3. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1. (PA nº 0008874-45.2017.5.04.0000).

Nº 6.897, de 12-12-17, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 1024/2016, de 02-03-2016, publicada no Boletim de Serviço de 07-03-2016, que designou a Analista Judiciário, Área Judiciária, (67857) ANDREA SIMOES DA COSTA, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, na Assessoria de Recurso de Revista, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0008874-45.2017.5.04.0000).

Nº 6.898, de 12-12-17, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, (72168) ALESSANDRA KARINA PANCIERA SCOTA, da função

comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GAB-FC05, da Assessoria de Recurso de Revista. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GAB-FC05, acima referida. 3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ2, na Assessoria de Recurso de Revista. (PA nº 0008874-45.2017.5.04.0000).

Nº 6.899, de 12-12-17, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 5512/2017, de 09-10-2017, publicada no Boletim de Serviço de 16-10-2017, que designou a Técnico Judiciário, Área Administrativa, (72168) ALESSANDRA KARINA PANCIERA SCOTA, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ2, na Assessoria de Recurso de Revista, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0008874-45.2017.5.04.0000).

Nº 6.900, de 12-12-17, DESIGNAR, a contar da publicação, o(a) Técnico Judiciário, Área Administrativa, (72168) ALESSANDRA KARINA PANCIERA SCOTA, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, na Assessoria de Recurso de Revista, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0008874-45.2017.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 6.701, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga a Portaria TRT4 nº 3.404/1997, que dispõe sobre a aplicação, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, do Programa de auxílio-alimentação.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a edição da Resolução CSJT nº 198, de 25 de agosto de 2017, que regulamenta os procedimentos atinentes à concessão do auxílio-alimentação no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que a Portaria TRT4 nº 3.404/1997, que regulamenta a matéria no âmbito deste Tribunal, está abrangida pela norma supramencionada;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT4 nº 3.404, de 19 de agosto de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 6.894, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Cria a Seção de Apoio às Atividades de Conciliação, e unifica as Seções de Protocolo e de Apoio Processual.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 174/2016, que impõe aos Tribunais Regionais do Trabalho a criação de Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT, vinculados ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta TRT4 nº 1.791/2017, que institui os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT, no âmbito do primeiro e segundo graus da Justiça do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0006713-62.2017.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Seção de Apoio às Atividades de Conciliação, vinculada à Secretaria Processual, para secretariar/apoiar as atividades do CEJUSC-JT do segundo grau de jurisdição.

Parágrafo único. Vincular à Seção de Apoio às Atividades de Conciliação 05 (cinco) cargos de provimento efetivo, 01 (uma) função comissionada de Assistente-Chefe de Seção-FC04 e 01 (uma) função comissionada de Assistente-FC02.

Art. 2º Criar a Seção de Protocolo e de Apoio Processual, vinculada à Coordenadoria de Cadastramento Processual.

Parágrafo único. Extinguir a Seção de Protocolo e a Seção de Apoio Processual da Coordenadoria de Cadastramento Processual, vinculando e unificando suas atribuições, 13 (treze) cargos de provimento efetivo, 01 (uma) função comissionada de Assistente-Chefe de Seção-FC04 e 02 (duas) funções comissionadas de Assistente-FC02 à Seção de Protocolo e de Apoio Processual daquela Coordenadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 0008593-89.2017.5.04.0000 resolve:

Nº 6.845, de 12-12-17, 1. EXONERAR os servidores abaixo relacionados dos respectivos cargos em comissão nas lotações indicadas:

(66893) KATIA VIEGAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA-CJ4, da Secretaria-Geral da Presidência;

(54321) RODRIGO VELLEDA LAZARO DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete da Exma. Desembargadora Beatriz Renck;

(49158) GISELE OLIVEIRA DA CRUZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE

DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete da Exma. Desembargadora Beatriz Renck;
(78077) RODRIGO FONTES CORREA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete da Exma. Desembargadora Vania Maria Cunha Mattos;
(14222) MAURO BALTAR GRILLO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA - CJ3, da Secretaria da Corregedoria;
(29742) CLARICE REGINA LAZAROTTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - CJ3, da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria;
(100250) MARCIA DIAS FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno;
(57649) MARIA ENEIDA GIORDANI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo.
2. DECLARAR VAGOS, em decorrência, os cargos em comissão acima referidos.

Nº 6.846, de 12-12-17, NOMEAR os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão nas lotações indicadas:

(78077) RODRIGO FONTES CORREA, Analista Judiciário, Área Judiciária, no cargo em comissão de SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA-CJ4 da Secretaria-Geral da Presidência;
(57649) MARIA ENEIDA GIORDANI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no cargo em comissão de SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA-CJ3 da Secretaria da Corregedoria;
(68322) FERNANDA JARDIM AZAMBUJA, Analista Judiciário, Área Administrativa, no cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ3 da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria;
(100250) MARCIA DIAS FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2 do Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo;
(66893) KATIA VIEGAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, no cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3 do Gabinete da Exma. Desembargadora Beatriz Renck;
(54321) RODRIGO VELLEDA LAZARO DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, no cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2 do Gabinete da Exma. Desembargadora Beatriz Renck;
(29742) CLARICE REGINA LAZAROTTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, no cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2 do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno;
(91189) FRANCISCO TONIAZZO MACHIAVELLI, Analista Judiciário, Área Judiciária, no cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3 do Gabinete da Exma. Desembargadora Vania Maria Cunha Mattos.

Nº 6.847, de 12-12-17, 1. DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das respectivas funções comissionadas exercidas nas lotações indicadas:

(44156) ANA LUISA JOHANN LEAL, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Beatriz Renck;
(45888) EUNICE CONCEIÇÃO CEZAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC05, da Assessoria Jurídica;
(18570) VANISE KRINDGES MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO - FC05, do Cerimonial;
(56367) MARIA LUIZA BECK RAD, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC03, do Cerimonial;
(107530) MARTINE D'ANDREA DE MEDEIROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC03, do Cerimonial;
(68322) FERNANDA JARDIM AZAMBUJA, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo;
(91189) FRANCISCO TONIAZZO MACHIAVELLI, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Vania Maria Cunha Mattos.
2. DECLARAR VAGAS, em decorrência, as funções comissionadas acima referidas.

Nº 6.848, de 12-12-17, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as respectivas funções comissionadas nas lotações indicadas:

(90921) ANA PAULA PLENTZ FIALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 do Cerimonial;
(109657) NAZARETH RAPOSO MULLER, Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE-FC03 do Cerimonial;
(44156) ANA LUISA JOHANN LEAL, Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE-FC05 da Assessoria Jurídica;
(49158) GISELE OLIVEIRA DA CRUZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05 do Gabinete da Exma. Desembargadora Beatriz Renck;
(18570) VANISE KRINDGES MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05 do Gabinete da Exma. Desembargadora Beatriz Renck;
(107530) MARTINE D'ANDREA DE MEDEIROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05 do Gabinete da Exma. Desembargadora Beatriz Renck;
(52981) CECI FRANZEN MATTE, Analista Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05 do Gabinete da Exma. Desembargadora Beatriz Renck.

Nº 6.849, de 12-12-17, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, as seguintes Portarias:

- Portaria nº 1185, de 09-03-2016, publicada no Boletim de Serviço de 11-03-2016, que designou o Analista Judiciário, Área Judiciária, (28983) GUY DE BRUCHARD, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA-CJ3, na Secretaria da Corregedoria, nos impedimentos legais do titular;
- Portaria nº 332, de 26-01-2016, publicada no Boletim de Serviço de 28-01-2016, que designou o Analista Judiciário, Área Judiciária, (54321) RODRIGO VELLEDA LAZARO DA SILVA, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA-CJ4, na Secretaria-Geral da Presidência, nos impedimentos legais do titular.

Nº 6.850, de 12-12-17, DESIGNAR, a contar da publicação, os servidores abaixo relacionados:

- (80101) MARCIO HENRIQUE LONARDI DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA-CJ3, na Secretaria da Corregedoria, nos impedimentos legais do titular;

- (95508) GUILHERME RIBEIRO TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete da Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno, nos impedimentos legais do titular;

- (71552) FELIPE BOLL FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, no Gabinete da Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno, nos impedimentos legais do titular.

Nº 6.851, de 12-12-17, VINCULAR, a contar da publicação, ao Gabinete da Exma. Desembargadora Vania Maria Cunha Mattos, os servidores abaixo relacionados, anteriormente vinculados ao Gabinete da Exma. Desembargadora Beatriz Renck, mantendo-os à disposição das respectivas unidades:

(85294) LUCIANA FREIRE LEDUR, Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, à disposição da Assessoria de Recurso de Revista;

(81442) RODRIGO MENEZES CITRIN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, à disposição da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais

(28568) MARCO AURELIO POPOVICHE DE MELLO, Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, à disposição da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento.

BEATRIZ RENCK

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Teletrabalho

PORTARIA Nº 6.943, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a Portaria nº 4.650/2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Portaria TRT4 nº 4.650/2016 à Resolução CSJT nº 151/2015, com as alterações promovidas pela Resolução CSJT nº 207/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão das regras referentes ao fornecimento de equipamento ao servidor em regime de teletrabalho, previsto no artigo 10 da Portaria nº 4.650/2016 e

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão de Gestão do Teletrabalho na reunião realizada na data de 04 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do inciso I do artigo 2º da Portaria TRT4 nº 4.650, de 30 de agosto de 2016, que passa a assim vigorar:

“Art. 2º (...)

I – servidores portadores de deficiência, atestada pela Coordenadoria de Saúde deste Tribunal;

(...)”

Art. 2º Alterar a redação do inciso I do parágrafo 2º do artigo 10 da Portaria nº 4.650/2016, que passa a assim vigorar:

“Art. 10. (...)

§ 2º (...)

I – retirar o equipamento na Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIC em caso de novo equipamento, ou no setor em que trabalha, em caso de ser emprestado o próprio equipamento em uso pelo servidor na unidade, oportunidade em que assinará termo de responsabilidade.

(...)”

Art. 3º O parágrafo 2º do artigo 10 da Portaria TRT4 nº 4.650, de 30 de agosto de 2016, passa a vigorar suprimido do inciso V, que é renumerado para parágrafo 3º do artigo 10, com a redação a seguir:

“Art. 10. (...)

(...)

§ 3º – ao término do regime de teletrabalho, o servidor beneficiado devolverá o equipamento no mesmo local em que foi retirado, nas mesmas condições em que foi recebido, atribuindo-se ao gestor da unidade a responsabilidade pela cobrança da devolução do equipamento do quando tiver sido retirado da própria unidade, e à SETIC quando o equipamento tiver sido por ela fornecido. Caso não devolvido, deverá o gestor da unidade ou a SETIC, conforme o caso, imediatamente comunicar o fato à Comissão de Gestão do Teletrabalho.”

Art. 4º Acrescentar o parágrafo 4º do artigo 10 da Portaria TRT4 nº 4.650, de 30 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. (...)

(...)

§4º - Após retirar o equipamento das dependências do Tribunal, o servidor fica ciente de que:

I – qualquer dano identificado pela SETIC ou pelo gestor da unidade quando da devolução do equipamento será apontado no termo de recebimento, sendo de responsabilidade exclusiva do usuário a reparação do dano ou o correspondente ressarcimento ao erário;

II – a SETIC não efetuará a instalação da estação de trabalho na residência do servidor;

III – o computador operará por meio de uma rede virtual privada (VPN), recebendo endereçamento IP da rede interna do Tribunal. Tal configuração permite o acesso remoto da equipe de Atendimento a Usuários da SETIC, viabilizando o atendimento aos chamados registrados pelo usuário;

IV – na hipótese de a SETIC constatar que o equipamento é utilizado para fins diversos daquele para o qual foi destinado (trabalho), o fato será imediatamente informado à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

V – o equipamento fornecido estará conectado à rede do Tribunal, de modo que a sua má utilização poderá comprometer a segurança do ambiente computacional deste Regional;

VI – verificada a prática de irregularidade pelo servidor, a Comissão de Gestão do Teletrabalho submeterá o caso à Presidência do Tribunal, que poderá revogar a autorização de uso do equipamento, bem como determinar a abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade;

VII – no caso de ser emprestado o próprio equipamento utilizado pelo servidor na unidade, não haverá garantia de disponibilidade de estação de trabalho para uso do servidor nas dependências do Tribunal enquanto perdurar o regime de teletrabalho.”

Art. 5º Alterar o caput do artigo 12 da Portaria TRT4 nº 4.650, de 30 de agosto de 2016, e revogar os incisos I e II do referido artigo, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 12. O relatório de que trata o art. 19, §2º, da Resolução CSJT nº 151/2015, com redação dada pela Resolução CSJT nº 207/2017, deverá ser elaborado pelo gestor da unidade a partir do preenchimento de formulário próprio disponível no Portal Vox, e encaminhado por meio eletrônico à Seção de Frequência e Férias da Secretaria de Gestão de Pessoas, até o dia 31 de julho de cada ano, impreterivelmente.”

Art. 6º Republique-se a Portaria nº 4.650/2016, com as alterações ora efetuadas.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região

Anexos
Anexo 1: Download

Relatório

Relatório Inspeção Correccional

Relatório de Correição Ordinária

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE PANAMBI
EM 08.11.2017
(ANEXO 1)

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DAS MISSÕES EM
08.11.2017
(ANEXO 2)

Anexos
Anexo 2: Download
Anexo 3: Download

Relatório de Correição Ordinária

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO EM 19.09.2017
(ANEXO 1)

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO EM 19.09.2017
(ANEXO 2)

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO EM 19.09.2017
(ANEXO 3)

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO EM 19.09.2017
(ANEXO 4)

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO EM 19.09.2017
(ANEXO 5)

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CCDF E CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO EM 19.09.2017
(ANEXO 6)

Anexos
Anexo 4: Download
Anexo 5: Download
Anexo 6: Download
Anexo 7: Download
Anexo 8: Download
Anexo 9: Download

ÍNDICE

Diretoria Geral	1		
Portaria	1		
Portaria Corregedoria	1	Portaria Presidência	4
Portaria Direção-Geral	2	Relatório	9

Relatório Inspeção Correccional

9

|